



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.736, de 03 de outubro de 2022.

“Fixa alíquota de contribuição e aporte financeiro ao IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica homologado o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial do IPASMA – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Mantenópolis/ES para o Ano Calendário de 2022 (Ano Civil: 2022 / Data Focal: 31 de dezembro de 2021), o qual estabeleceu as alíquotas de contribuição (custo normal do ente público) entre os anos de 2022 a 2023 (custo normal e especial) junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Parágrafo Único - as alíquotas de contribuição previdenciária e os aportes financeiros a serem observados nos termos estabelecidos pelo “*caput*” do presente artigo, são os constantes no “**Anexo I**” da presente lei.

Artigo 2º. O “**Anexo III**” (Tabela de Alíquotas de Contribuição) da Lei Municipal nº 1.078, de 20 de outubro de 2006, passa a vigor com as alterações constantes no “Anexo I” da presente lei.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias posteriores à sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 03 de outubro de 2022.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.116, de 04 de outubro de 2022, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ANEXO III

(Lei Municipal nº 1.078, de 20 de outubro de 2006)

TABELA DE ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Ano (Exercício Financeiro)	Servidores (Ativos e Inativos)	Pensionistas	Custo Normal (Ente)	APORTE FINANCEIRO ANUAL EM REAIS (R\$) ⁽¹⁾		
				Poder Executivo	Poder Legislativo	RPPS (IPASMA)
2022	14,00%	14,00%	19,00%	2.736.482,29	34.291,76	13.716,70
2023	14,00%	14,00%	19,00%	2.894.568,39	36.272,79	14.509,11

(1) O aporte financeiro anual expressa o valor total das 12 (doze) parcelas que serão aportadas mensalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
